



**ATA DA SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO RELATIVA À ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS
JUNTO AO CREDENCIAMENTO FUC N.º 001/2021**

**DATA: 03 DE MAIO DE 2022
CREDENCIAMENTO FUC N.º. 001/2021**

HORÁRIO: 13:00 HORAS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) ou consórcio de empresas para prestação de serviços de ampliação da rede de distribuição de venda e carregamento de valores em Cartão Transporte da URBS ao público usuário do Transporte Coletivo do Município de Curitiba, conforme o descrito no **ANEXO I** do presente Edital.

No dia e hora supramencionados, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, designados através da **Portaria URBS N.º. 004/2020** (Mov. 9.1), se reuniram em sessão reservada para efetuar a análise dos documentos apresentados pela empresa **UP MOBILE MANAGEMENT LTDA.**, por meio do **Protocolo URBS N.º. 01-077070/2022** (Mov 31.1), no que tange ao processo em epígrafe. Efetuada a análise dos documentos onde se verificou que a empresa apresentou o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal – SMAP, conforme previsto pela alínea “c” do item 4.5 do edital (Pg. 6 do movimento 11.1), desta forma a licitante fica dispensada de apresentar os documentos listados nos itens 4.3 (documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista e 4.4 do Edital (documentação relativa à qualificação econômico financeira) do Edital, (Pgs. 4 à 6 do movimento 11.1) sendo assim, com fulcro nas disposições do Edital do Credenciamento, a Comissão por unanimidade de seus Membros considerou que a proponente restou **HABILITADA**. Por fim, informa-se que a publicação do resultado do presente julgamento será efetuada no site da URBS e no Diário Oficial do Município e que em atendimento ao contido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei N.º. 8.666/1993, será concedido prazo para manifestação de recurso relativo ao resultado em questão. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo a presente Ata assinada pelos Membros da Comissão Permanente de licitação, abaixo relacionados.

Samuel Freire Agostinho
Presidente da Comissão

João Carlos Firmino
Membro da Comissão

Fabiano Wormsbecker
Membro da Comissão